



Ordem dos Advogados do Brasil

15ª. Subseção – Balneário Camboriú – Seção de Santa Catarina

COMISSÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

Ata de Reunião

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2025, foi realizada a 63ª (sexagésima terceira) reunião da Comissão de Assuntos Previdenciários de forma híbrida (presencial e on-line) na sede da OAB/BC, contando com a presença de Fabiana Borges Valério (presidente), Francine Lara Nunes (vice-presidente), Raul Lima Filho (secretário) e demais membros presentes: Tamara R. de Barros, Camila Viniski Guilherme, Maicon Luiz Bonês, Angela Volpato, Caroline Barnabé, Rodolfo Bueno, Joana Garcia, Tania Maia, Jessica Weschter, Oliani. Apresentaram justificativa: Louise Cristina Gonzaga, Carla Collaneri, Greicy Mandelli Moreira, Aniele Chiesa Weingartner, Sandra Bortolanza, Raquel Montanari Mildenberg e Jeanine Leuck.

- 1- Procedimento para contestação de descontos associativos:** a Instrução Normativa PRES/INSS nº 186, de 12 de maio de 2025, regulamenta o processo de consulta, contestação e restituição de descontos de mensalidades associativas efetuados diretamente nos benefícios previdenciários. 1) Consulta: acessar o serviço “consultar descontos de entidades associativas” pelo MEU INSS ou pela Central 135; 2) Declaração de autorização: declarar se autorizou ou não; 3) Contestação automática: caso não tenha autorizado, será registrada automaticamente a contestação e a entidade responsável será notificada; 4) Resposta da entidade: a entidade terá 15 dias úteis para comprovar a regularidade e restituir diretamente os valores ou comprovar a existência de ação judicial relacionada ao desconto; 5) Análise da resposta e nova manifestação do beneficiário: o INSS informará o resultado da análise e o beneficiário poderá concordar e encerrar a contestação ou manter a discordância e apresentar novos documentos; 6) se mantida a contestação, o INSS emitirá guia para que a entidade faça a restituição e se houver a omissão da entidade o desconto será presumido irregular e a Procuradoria Geral Federal poderá adotar medidas judiciais.
- 2- Parceria Previdência e Correios e o atendimento a aposentados e pensionistas do INSS:** a partir do dia 30.05.2025 os correios passaram a ser uma opção de atendimento presencial para tratar de descontos associativos não autorizados no benefício de aposentados e pensionistas. Com isso, os Correios estão recebendo a documentação para a contestação referente aos descontos indevidos dos segurados. Por sua vez, a OAB/SC requereu o contrato celebrado para análise, questionou sobre o valor a ser pago aos correios e acerca da capacitação dos atendentes que realizarão os atendimentos.
- 3- Fórum Previdenciário:** a edição deste ano teve como slogan “Juizados Especiais em Movimento: entre tecnologia e cidadania, o compromisso com a justiça”, que refletiu a necessidade de valorizar os juizados como espaços dinâmicos, em constante adaptação aos desafios contemporâneos. Ao destacar a interseção entre inovação tecnológica e atenção ao cidadão, o lema busca reafirmar o propósito original dos Juizados Especiais – oferecer uma justiça



Ordem dos Advogados do Brasil

15ª. Subseção – Balneário Camboriú – Seção de Santa Catarina

simples, célere e acessível -- ao mesmo tempo em que reconhece as transformações do mundo digital e os novos desafios de demanda social. Um dos temas discutidos foi a questão dos descontos em benefícios previdenciários em favor de entidades associativas e sindicais. Os participantes apresentaram sugestões de solução, como a criação de um perfil próprio para advogados no gov.br, ou outra alternativa tecnológica para evitar o uso de senhas do cliente, que devem ser encaminhadas aos canais competentes. Também foi discutido acerca da aplicação da multa pelos juízes contra o INSS e discrepância acerca do momento a ser realizado.

- 4- **Crefisa:** é necessário mapear quais são os problemas e onde eles estão como por exemplo: a falta de dinheiro na agência, a falta de acessibilidade para o segurado e etc.. Para isso foi disponibilizado o link do IBDP para que seja preenchido.
- 5- **INSS Digital e Meu INSS:** inúmeras queixas acerca dos constantes problemas que vêm sendo observados, como: dificuldade para obter CNIS, cumprir exigência, protocolar, realizar acerto de vínculos e etc.. Para isso solicitamos que sejam realizadas denúncias no Fala BR.
- 6- **BPCs concedidos sem biometria:** o Ofício Circular nº 38/2025, DIRBEN-INSS alertou sobre a suspensão de mais de 10 mil benefícios de BPC concedidos sem biometria. Os benefícios identificados foram concedidos por erro do sistema sem a devida validação biométrica, em desacordo com o §12-B do art. 20 da Lei 8742/1993 e art. 4º-C da Portaria PRES/INSS 1.380, de 2021. Será realizada a suspensão de todos os benefícios concedidos de forma indevida, assim como o bloqueio dos créditos, até que seja realizada a verificação biométrica.
- 7- **Regras de contribuição e complementação para segurados:** a Portaria DIRBEN/INSS nº 1.287/2025 trouxe mudanças significativas nos artigos 106 e 110 das Normas Procedimentais em matéria de benefícios. As novas regras afetam diretamente contribuintes individuais, segurados facultativos e MEIs e entre as principais mudanças estão: a) regulamentação das alíquotas de contribuição reduzidas para quem não deseja utilizar o período para aposentadoria por tempo de contribuição; b) obrigatoriedade de complementação posterior, com acréscimos legais, caso o período seja utilizado no futuro; c) ajustes na redação o art. 110 para alinhar as regras dos MEIs com o Simples Nacional e com as exigências de complementação.
- 8- **MP 1303:** limita a concessão de auxílio por Atestmed para 30 dias. Os benefícios com duração superior ao prazo de 30 dias estarão sujeitos à realização de perícia presencial ou com o uso da telemedicina.
- 9- **Reunião aberta das Comissões da Jovem Advocacia, de Direito do Servidor Público e de Direito Previdenciário Regime Próprio:** a reunião ocorrerá no dia 07 de julho, segunda-feira, das 19 horas até às 21 horas, no Plenário da OAB/SC, bem como on-line, via zoom.
- 10- **Feijoada OAB/SC 2025:** a feijoada será realizada no dia 09.08.2025 na sede Balneária da OAB/SC. As vendas para a feijoada já estão abertas no PopUp CAASC e na Blueticket.
- 11- Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião.

Encerrada a reunião pela Presidente, Dra. Fabiana Borges Valério, subscrevo a presente.



Ordem dos Advogados do Brasil

15ª. Subseção – Balneário Camboriú – Seção de Santa Catarina

Sem mais para o momento.

Balneário Camboriú/SC, 16 de junho de 2025.

Fabiana Borges Valério
OAB/SC 22177-B
Presidente

Francine Lara Nunes
OAB/SC 26.361
Vice-Presidente

Raul Lima Filho
OAB/SC 62.046-B
Secretário

